



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA – SEMPS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - SEMPS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001

Questionamento 01:

Esclarecer o anexo I e III. São dois modelos de proposta? Qual deve ser apresentado no envelope?

Resposta: Esclarecemos que o edital apresenta "modelos" para melhor orientar os interessados na elaboração de suas peças não sendo obrigado a seguir o padrão do edital, porém, todos estão obrigados a apresentar todos os dados exigidos para composição das propostas de preços sob pena de desclassificação conforme previsto no edital.

Para melhor orientar e no sentido de padronizar orientamos no sentido de os interessados adotarem o seguinte padrão: o modelo de proposta poderá ser apresentado preferencialmente, sendo utilizado a folha de rosto do "ANEXO III" juntamente com a planilha de preços constante do Termo de Referência do "ANEXO I", conforme segue:

"MODELO PROPOSTA DE PREÇOS"

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA
Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, Salvador - Bahia.

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Pregão Presencial n.º 001/2016, estamos apresentando proposta para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo o preparo, o transporte e a distribuição das refeições para unidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza – SEMPS, no período carnavalesco (03 a 10 de fevereiro de 2016)**, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- recebemos todos as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global do(s) item(ns), bem como total geral por extenso, assim como a indicação das marcas dos produtos, conforme o caso;
- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder os serviços objeto desta licitação;
- nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de execução dos serviços, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;
- o portador desta carta Sr. _____, R.G. _____, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;

- a proposta terá prazo de validade de ____ (_____) dias corridos, a contar da data da sua entrega;

- observaremos o prazo de início dos serviços, de no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de recebimento da autorização dos serviços.

Local e data

(Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador)
(Número de identidade do declarante)

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

FONE: ()

CIDADE/UF:

FAX: ()

CEP:

NOME PARA CONTATO:

02 - DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º:

Agencia n.º:

Banco:

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

06 - PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS - máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a expedição da ordem de serviço.

07 - PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE ÚNICO

Table with 2 main sections for 'UNIDADE - BARRA' and 'UNIDADE - ONDINA'. Each section has columns for ITEM, Instituição, QTD. REFEIÇÕES/ 8 DIAS, P.Unitário, and 8 DIAS. Items include DESJEJUM, COLAÇÃO, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR, and CEIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA – SEMPS

2.6	CEIA	1.120	R\$	R\$
total item2			-----	R\$

ITEM	Instituição	8 DIAS		
3	UNIDADE - BARRIS			
	REFEIÇÕES	QTD. REFEIÇÕES/ 8 DIAS	P.Unitário	8 DIAS
3.1	DESJEJUM	1.120	R\$	R\$
3.2	COLAÇÃO	-	R\$	R\$
3.3	ALMOÇO	1.120	R\$	R\$
3.4	LANCHE	-	R\$	R\$
3.5	JANTAR	1.120	R\$	R\$
3.6	CEIA	1.120	R\$	R\$
total item3			-----	R\$

ITEM	Instituição	8 DIAS		
4	UNIDADE - CENTRO			
	REFEIÇÕES	QTD. REFEIÇÕES/ 8 DIAS	P.Unitário	8 DIAS
4.1	DESJEJUM	1.120	R\$	R\$
4.2	COLAÇÃO	-	R\$	R\$
4.3	ALMOÇO	1.120	R\$	R\$
4.4	LANCHE	-	R\$	R\$
4.5	JANTAR	1.120	R\$	R\$
4.6	CEIA	1.120	R\$	R\$
total item4			-----	R\$

Valor global do lote único = R\$ (somatório dos totais dos itens 01 a 04)

VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO ESTIMADO PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS =

(Carimbo Padronizado do CNPJ)

Assinatura do Representante legal

Nome:


Cargo:

RG.:

CPF:

OBS: Elaborar a proposta preferencialmente em papel timbrado da empresa.

Salvador, 21 de janeiro de 2016.



Daniel Ivo Neri Grave
 Pregoeiro da COSEL/SEMPs